



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5083 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**MAJORA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA NA
FUNÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de mais 08 (oito) horas semanais de contratação da servidora abaixo mencionada, designada pela Portaria Municipal nº 4950 de 01 de abril de 2025;

Em conformidade com o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 105/2025;

RESOLVE

Art. 1º É MAJORADA em 08 (oito) horas semanais a carga horária da servidora ELOISA BRANCHER, nas funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, passando de 08 (oito) horas semanais para a carga horária total de 16 (dezesesseis) horas semanais.

Art. 2º A presente majoração inicia-se em 01/09/2025 e vigorará até 30/12/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração